



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM N° 029 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 01 de Junho de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que “**AUTORIZA A CRIACÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 531.203,54 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL**”, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 81.030,96 – aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços para desenvolvimento de projetos sociais vinculados aos programas Renda Cidadã, Ação Jovem e Quero Vida, com recursos financeiros repassados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, através dos Programas de Proteção Social Básica e de Média Complexidade.
- R\$ 15.000,00 – complementação de saldo na ficha orçamentária de nº 32, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para diversos setores da Secretaria Municipal de administração.
- R\$ 5.154,80 – complementação de saldo na ficha orçamentária de nº 241, para pagamento de despesas oriundas do desenvolvimento do Programa Estadual de Transporte Escolar.
- R\$ 50.636,28 – complementação de saldo na ficha orçamentária de nº 258, para pagamento de despesas oriundas do Programa Estadual de Merenda Escolar - aquisição de gêneros alimentícios.
- R\$ 379.381,50 - abertura de processo de licitação para contratação de empresa para término da reforma e ampliação da EMEB “Prof. Luiz Garavelo”. Anexamos ao presente projeto de lei uma cópia da Requisição nº 026/2017, emitida pelo Sr. Jorge Luis Chiquito – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana. Importante esclarecer que o valor estimado para execução da obra é de R\$ 948.298,13, no entanto, para o presente exercício de 2017, estamos promovendo a criação de crédito especial no valor de apenas R\$ 379.381,50, valor este que consta do cronograma de execução físico financeiro em anexo – 04 primeiros meses de execução da obra.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.